

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

DESDE 1985 - ANO 36 - EDIÇÃO 1.292 - 1º A 15 DE MAIO DE 2021

Distribuição Gratuita

## LACEN CONCLUI SEQUENCIAMENTO E CONFIRMA VARIANTES MAIS AGRESSIVAS DA COVID NA BAHIA

Usando o que existe de mais moderno em pesquisa e sequenciamento genético, o Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz (Lacen-BA) sequenciou 225 genomas completos do Sars-CoV-2 em pacientes residentes de 88 municípios baianos. O trabalho que vem sendo realizado há oito meses, já detectou 21 linhagens em circulação na Bahia, entre elas oito cepas e três variantes de atenção apontadas pelo Ministério da Saúde: a P.1 (Mauaus), P.2 (Rio de Janeiro) e B.1.1.7 (Reino Unido). No boletim divulgado nesta sexta-feira (14), que analisa casos de abril deste ano, confirma a predominância das variantes mais agressivas em toda a Bahia, sobretudo, a P.1.

Na avaliação do secretário da Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas, isso é um alerta para a população. "As amostras foram



Para o secretário da Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas, isso é um alerta para a população.

baseadas na representatividade de todas as regiões geográficas do estado e identificar a dispersão de variantes mais

contagiosas mostra que existe um risco aumentado para a internação e rápido agravamento do quadro clínico",

ressalta Vilas-Boas.

Todas as amostras avaliadas eram de pacientes com sintomas clínicos caracterís-

ticos, como dificuldade de respirar, cansaço, Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou pneumonia, bem como eram casos suspeitos de reinfecção e óbitos. Com investimento superior a R\$ 20 milhões nos últimos anos pelo Governo do Estado, o Lacen-BA tornou-se referência nacional para fazer o sequenciamento genético de amostras da Bahia e de outros cinco estados (Sergipe, Alagoas, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte).

Os dados sugerem que a mobilidade humana representa um fator crucial para a dispersão do SARS-CoV-2 e das novas variantes, que é o resultado de suas múltiplas mutações. Portanto, o uso de máscara, distanciamento social e higiene frequente das mãos continuam sendo as medidas mais eficazes no combate ao coronavírus.

## MUNICÍPIOS PODEM RECEBER QUASE R\$ 4,8 BI DE ADICIONAL DO FPM EM JULHO, ESTIMA CNM

Os municípios devem receber quase R\$ 4,8 bilhões no próximo dia 8 de julho. O valor é referente ao 1% adicional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto na Emenda Constitucional 55/2007. Os recursos têm origem na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR) entre julho do ano passado e junho deste ano.

Os R\$ 4,8 bilhões são uma estimativa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que faz o cálculo com base nos dados da Receita Federal e no Relatório de



Avaliação de Receitas e Despesas Primárias disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Segundo essa publicação, a arrecadação da União com IPI e IR em 2021 será de R\$ 487,842 bilhões. Se isso se confirmar, representa 7,48% a mais do que o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021. A boa notícia para os cofres municipais é que, nos quatro primeiros meses deste ano, a arrecadação desses dois impostos está maior do que em 2020. Somente entre março e abril, houve crescimento de 41,29% e 41,78%.



ALEX PORTELA\*

## A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E NECESSIDADE MÍNIMA DE REGULAMENTAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS

No início do mês de abril, já estando em plena vigência, o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que trata das normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No texto está disposto que a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os arts. 1º a 47-A do RDC (Regime Diferenciado de Contratação) nº 12.462, serão revogadas no período de 02 (dois) anos. Nesse ponto em específico é necessário esclarecer que durante esse período o órgão licitante poderá utilizar tanto a lei nova quanto as leis anteriores, desde que, deixe claro qual lei está utilizando, sendo vedada a utilização das normas, antiga e nova, de forma conjunta num mesmo procedimento de compra.

Assim, após dois anos a nova Lei nº 14.133/21, passará a ser a única a reger os procedimentos licitatórios do país, sendo este prazo de 02 anos de suma importância, tendo em vista, a grande quantidade de mudanças e inovações procedimentais trazidas no texto da nova Lei.

O momento requer estudo, leitura e muita cautela nas interpretações e utilização da nova lei, justamente pelo montante de inovações, cujos procedimentos serão no futuro próximo objeto de análise dos órgãos de fiscalização a exemplo de TCM e TCU.

No intuito de abrir algumas discussões salutares para o momento passamos a abordar pontos relevantes da nova lei, em especial ao da figura do agente de contratação e o procedimento de compra através de dispensa de licitação, sem o intuito de esgotar o tema, haja vista a complexidade jurídica e procedimental inerente ao tema.

No tocante a vigência, pode-se afirmar sem dúvidas que a nova lei está vigente, já podendo ser utilizada pelos entes públicos, deixando claro mais uma vez, que as leis antigas também podem ser usadas pelo período de 02 anos, desde que, o ente público deixe claro qual a lei está usando naquele procedimento licitatório.

Existem diversos pontos na nova Lei de licitações nº 14.133/2021 que devem ser objeto de Regulamentação do ente federativo e municipal, quando for o caso, a exemplo do disposto nos artigos 8º, 12, 26, 70, 76, 87 e 184.

Dando especial atenção ao art. 8º observa-se está disposto que a "licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao

procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação".

Necessário salientar ainda, que o § 3 desse mesmo artigo 8º determina que "as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei".

Eis um ponto importante de alerta aos gestores quanto a aplicação imediata da nova lei no âmbito dos municípios. Salvo melhor juízo, para que se faça uso da nova Lei, para que um município faça um processo de dispensa de licitação com base na nova lei de licitações, por exemplo, deve já ter regulamentado aquilo que tá disposto no artigo 8º, vez que, está determinado na nova Lei que os procedimentos de licitação serão conduzidos pelo agente de contratação a ser designado pela autoridade competente dentre os funcionários efetivos do quadro do município.

Para reforçar esse entendimento façamos o seguinte exercício de raciocínio: No âmbito da Lei 8.666/93, utilizada atualmente pelos municípios quem é o responsável pela efetivação dos procedimentos de compras através de dispensa? A resposta é uma só, se não, o responsável pelo setor de licitações que geralmente, em se tratando de municípios de pequeno porte, é o presidente da comissão de licitação e a mesma pessoa que atua como pregoeiro do município.

Assim, fechando esse raciocínio, conclui-se que o município optando por fazer dispensa de licitação ou qualquer outro ato licitatório com base na nova lei de licitações, deve antes regulamentar o que está disposto no art. 8º indicando assim o AGENTE DE CONTRATAÇÃO que será o responsável pelo andamento de todo o procedimento licitatório, bem como, dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, haja visto, que na nova lei de licitações não existe a figura da Comissão de Licitação.

Outro alerta importante aos gestores. Na nova Lei de licitações o legislador fez questão de especificar quais os documentos e informações devem, obrigatoriamente, constar no processo de dispensa de licitação. Dessa forma, qualquer Dispensa de Licitação que não esteja instruída dos documentos e informações citados no Art. 72 da Lei 14.133/21, terá grandes chances de serem julgadas como irregulares e causar grandes dores de cabeça ao gestor municipal.

Assim toda dispensa de licitação efetivada pela nova Lei de licitações deve conter os seguintes documentos: I - documento de formalização de

demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Ainda tratando da dispensa de licitação o artigo 73 da nova lei, traz uma inovação, no que diz respeito a responsabilidade da empresa contratada, no seguintes termos, "na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Verificadas as ressalvas supramencionadas, esclarece-se que a Lei 14.133/21 institui novos valores na dispensa de licitação que passa a ser de R\$ 100 mil para obras ou serviços de engenharia, ou serviços de manutenção de veículos automotores e até R\$ 50 mil para bens e outros serviços. Nesse ponto em especial, pelo fato da nova lei ter iniciado em abril, possivelmente os municípios já efetivaram, neste ano de 2021, algumas compras através de dispensa utilizando a Lei nº 8.666/93, sendo necessário chamar atenção de que o valor das dispensas já realizadas devem ser abatidas caso o mesmo objeto seja alvo de nova dispensa de licitação no âmbito da nova lei de licitações.

Como dito anteriormente o momento é de cautela e de planejamento interno para utilização dos novos procedimentos trazidos pela nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021, para que não haja execução de processos de compras que venham infringir a norma e o princípio da legalidade.

Por fim, se faz necessário observar que a nova Lei de Licitações traz outras inúmeras mudanças que aqui não foram tratadas, necessitando por parte dos que atuam na área pública buscar a leitura e o estudo da legislação para aplicar a norma em consonância com os dispositivos jurídicos estabelecidos.

**\*ALEX PORTELA** é Advogado/Municipalista, Pós Graduado em Direito Penal e Processo Penal, Ex-Procurador Jurídico Geral do Município de Barra da Rocha (Gestão 2017/2020), Atual Assessor Jurídico do Município de Nova Canaã/Ba e do Município de Caculé/Ba, Militante na área do Direito Público/Defesas no TCM, TCU e Justiça Federal.

### Expediente

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda - CNPJ 08.709.120/0001-74. **Impressão:** Líder Gráfica e Editora Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 33, Bairro Nobre  
Brumado - BA, CEP 46.100-000

As opiniões emitidas em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

#### EDITORA CHEFE

Lúcia Oliva (DRT-456)

#### DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva

(MTB 901 SIRP/MTE)

e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br

Cel.: (77) 9962-8581 VIVO

TELEFAX: 77 3441-6360

FONE: (77) 9 9923-5707 (VIVO/WHATSAPP)

E-MAIL: sertoahoje@uol.com.br

SITE: www.sertoahoje.com.br

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Abaíra, Anagé, Andaraí, Aracatu, Barra da Estiva, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Boiquira, Botuporã, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Caraíbas, Carinhanha, Caturama, Côcos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Guajeru, Guanambi, Ibiassucê, Ibicoara, Ibotirama, Igaporã, Iramaia, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Jussiapé, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Matina, Mirante, Mortugaba, Mucugê, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piaçã, Pindá, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Tanhaçu, Tanque Novo, Tremedal, Urandi e Vitória da Conquista.

# LUTO EM BRUMADO: ZÉ CARLOS DE JONAS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, MORRE EM DECORRÊNCIA DE COMPLICAÇÕES DA COVID-19



O Presidente da Câmara Municipal de Brumado, Vereador José Carlos Marques Pessoa, 57 anos, faleceu no dia 04, em decorrência de complicações causadas pela COVID-19. Zé Carlos de Jonas, como era popularmente conhecido, havia sido internado no Centro de Atendimento Covid (UPA), em Brumado, no dia 08 de abril, tendo sido

transferido em seguida para o Hospital das Clínicas de Vitória da Conquista (HCC), onde o seu quadro clínico foi se agravando e ele precisou ser intubado.

Zé Carlos de Jonas chegou a apresentar uma melhora e foi extubado, mas o seu quadro clínico se agravou e ele foi intubado novamente, vindo a falecer na tarde de

terça-feira, dia 04. Ele estava exercendo o seu quarto mandato de vereador em Brumado e em janeiro deste ano foi eleito, pela primeira vez, Presidente da Câmara de Vereadores. Zé Carlos de Jonas completaria 58 anos no dia 05 de Maio. Aos familiares, os nossos mais profundos sentimentos de pesar pela perda irreparável.

## PREFEITO DE BRUMADO DECRETA LUTO OFICIAL DE 7 DIAS



O Prefeito de Brumado, Eduardo Vasconcelos, decretou luto oficial de 7 dias e ponto facultativo no município de Brumado pelo falecimento do Presidente da Câmara de Vereadores José Carlos Marques Pessoa, popularmente conhecido como Zé Carlos de Jonas. No Decreto N.º 5.475, datado de 04 de maio, o prefeito destaca que o Vereador e atual Presidente da Câmara de Brumado prestou relevantes serviços para a comunidade brumadense. O Decreto esclarece ainda que, apesar do ponto facultativo, os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando em regime de plantão.

## PREFEITURA DE PARAMIRIM INVESTE R\$ 500 MIL EM PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS LAJEDINHO E BAIXA DA ROSEIRA

Mesmo sob forte impacto financeiro causado pela pandemia da Covid-19 o Governo Municipal trabalha no intuito de realizar importantes obras para o bem-estar e conforto da população. Iniciou-se nesta semana a pavimentação das ruas do Bairro Lajedinho, nas proximidades do popular "Campo de Bola".

O calçamento em paralelepípedo compreende mais 2.800 metros quadrados de vias. A obra também contemplará diversas ruas no Bairro Baixa da Roseira, a qual deverá iniciar já



nos próximos dias. Nessas vias, além do problema da poeira, os moradores também convivem com a forte erosão causada nos períodos de chuva, devido a topografia do local.

No total, estão sendo investidos mais de 500 mil reais nessas importantes obras, fruto de convênio entre a prefeitura e a Codevasf. Outros grandes projetos de pavimentações que beneficiarão os demais pontos da cidade já estão em processo de liberação e em breve deverão ser iniciados.

# BAHIA: GOVERNO DEFINE FUNCIONAMENTO APENAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM 36 MUNICÍPIOS DO OESTE

Apenas os serviços essenciais devem funcionar em 36 municípios do oeste da Bahia a partir deste sábado (15). Fica determinada também a restrição de locomoção noturna das 20h às 5h. As medidas, que têm o objetivo de conter a disseminação da Covid-19 na região, serão publicadas em decreto no Diário Oficial do Estado deste sábado (15).

As restrições valem até o dia 25 de maio, nos municípios de Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Canápolis, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Ipupiara, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do

Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley.

Nesses 36 municípios, fica proibida também a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery) ou em depósitos e distribuidoras, até as 5h de 25 de maio. Restaurantes, bares e congêneres poderão operar somente de portas fechadas, na modalidade de entrega em domicílio (delivery), até as 24h.

Já os estabelecimentos que funcionem como mercados poderão comercializar apenas gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e produtos de limpeza e higiene, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas. Os estabelecimentos devem isolar seções, corredores e prateleiras nos quais estejam expostos os produtos não enquadrados como gêneros alimentícios ou produtos de limpeza e higiene.



A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, cujo funcio-

namento esteja autorizado, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

**TRANSPORTE** - O decreto suspende ainda, a partir da primeira hora de 16 de maio, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora de 16 de maio, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos 36 municípios, até o dia 25 de maio. Podem circular somente os transportes rodoviários e hidroviários, públicos ou particulares, para deslocamento de trabalhadores, desde que

conduzidos para o exercício de atividade profissional. Outras exceções deverão ser autorizadas pela Agerba ou pelos Municípios.

**EVENTOS PROIBIDOS** - Seguem proibidos, nos 36 municípios, os eventos e as atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas. As festas e os shows permanecem suspensos em toda a Bahia. A Secretaria da Segurança Pública (SSP), por meio da Polícia Militar e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, em conjunto com guardas municipais. Os infratores podem ser autuados nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

## INSS: BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS POR FALTA DE PROVA DE VIDA SERÁ RETOMADO

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) irá retomar, a partir do mês de junho, a rotina de bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de prova de vida para os residentes no Brasil. O INSS identificou cerca de 160 mil segurados que deveriam ter feito a prova de vida em fevereiro de 2020 e ainda não a realizaram.

A rotina de bloqueio terá início com os benefícios sobre os quais não houve comprovação de vida por nenhum canal disponível para tal procedimento. Estes selecionados irão integrar o primeiro lote do processo de comprovação de vida por biometria



Foram identificados cerca de 160 mil segurados que deveriam ter feito o procedimento em fevereiro de 2020

facial, instalada em fevereiro deste ano. O procedimento para comprovar que o beneficiário está vivo deve ser realizado anualmente pelos segurados do INSS. Para evitar o bloqueio dos benefícios, os

beneficiários podem realizar o procedimento de forma remota nos aplicativos Meu INSS e Meu gov.br. A prova realizada junto às instituições financeiras continua válida e pode ser realizada normalmente.

**SERTÃO** JORNAL TRIBUNA DO SERTÃO  
A NOTÍCIA REGIONAL EM FOCO! **HOJE**

**NOSSO WHATSAPP MUDOU**

**77 99923-5707**

# PREFEITURA DE CONDEÚBA: CONTAS DO PREFEITO SILVAN BALEEIRO FORAM APROVADAS PELO TCM

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada por meio eletrônico, aprovou as contas do prefeito de Condeúba, Silvan Baleeiro de Souza, relativas ao exercício de 2019. O conselheiro Raimundo Moreira, em seu parecer, destacou que o gestor aplicou R\$17.226.777,07 na manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondentes a 29,4% da receita, portanto, em percentual superior ao mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

O Conselheiro destacou ainda no seu parecer que: "conforme última avaliação disponível, o Ideb alcançado no Município de Condeúba com relação aos anos iniciais do ensino fundamental (5º



O Conselheiro destacou, em seu parecer, que o município alcançou o Ideb de 6,10 em relação aos anos iniciais do ensino fundamental (5º ano), acima a meta projetada de 5,50.

ano), foi de 6,10, acima a meta projetada de 5,50. Registre-se que o Ideb respectivo ao Estado da Bahia e Brasil foi de 4,70 e 5,50".

O Parecer registra ainda que foram aplicados R\$10.619.054,86 na remuneração dos profissionais do magistério do ensino básico, correspondentes a 83,4% daqueles recursos, portanto, em percentual superior ao mínimo exigido de 60%.

Sobre a destinação dos recursos para a área da saúde, o Conselheiro destacou que foram aplicados recursos no montante de R\$5.308.407,25, correspondentes a 22% do produto da arrecadação, ou seja, em percentual superior ao mínimo de 15% definido no art. 7º da LC nº 141/12.

# GOVERNO DE GUAJERU ENTREGA UNIFORMES E MATERIAIS DE TRABALHO AOS AGENTES DE SAÚDE



Galego destacou a importância do trabalho prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e agradeceu aos profissionais pelo empenho com que desenvolvem essas atividades.

Na sexta feira (30), o Prefeito Jilvan Teixeira (Galego) esteve reunido com os Agentes Comunitários de Saúde do município para ouvir as demandas da categoria e avaliar as ações realizadas no primeiro quadrimestre de gestão. Também participaram da reu-

nião o vice-prefeito Gilberto, a Secretária de Saúde Érica Leal, a apoiadora Márcia Rodrigues e a Coordenadora de Atenção Básica Paloma Almeida.

Durante a reunião, a Secretária Érica Leal apresentou os avanços alcançados pela



Prefeito, vice-prefeito, Secretária de Saúde e Coordenadora de Atenção Básica se reuniram com os Agentes Comunitários de Saúde do município.

gestão municipal na área da Saúde nos primeiros quatro meses e traçou metas a serem alcançadas. Na oportunidade, prefeito e equipe ouviram as demandas dos profissionais e entregaram uniformes e materiais de trabalho.

Em sua fala, o prefeito Galego destacou a importância do trabalho prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e agradeceu aos profissionais pelo empenho com que desenvolvem essas atividades. "Gestão se faz com

diálogo, é uma via de mão dupla, é preciso ouvir para tomar decisões e eu me coloco à disposição para sempre manter o diálogo com a categoria e atender no que for possível as demandas apresentadas", destacou Galego.

# BOM JESUS DA LAPA: EX-PREFEITO EURES RIBEIRO É PUNIDO POR CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE PESSOAL

ASCOM/TCM

Os conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios acataram, em parte, termo de ocorrência lavrado contra o ex-prefeito de Bom Jesus da Lapa, Eures Ribeiro Pereira, em razão de irregularidades na contratação de pessoal para o enfrentamento à pandemia do Covid-19. O conselheiro substituto Ronaldo Sant'Anna, relator do processo, imputou ao gestor multa de R\$2 mil. A decisão foi proferida na sessão desta terça-feira (04/05), realizada por meio eletrônico. Foi determinado, ainda, a rescisão das contratações tidas como irregulares, exceto daqueles profissionais que atuam diretamente no combate a pandemia do Covid-19, desde que seja

efetivada comprovação perante a área técnica do TCM.

De acordo com o termo de ocorrência, o gestor não encaminhou ao tribunal os atos das contratações temporárias para enfrentamento da pandemia do Covid-19, para o devido controle, bem como não inseriu esses dados no sistema SIGA, do TCM, o que impede a área técnica da corte de comprovar que se trata efetivamente de admissões feitas em decorrência da pandemia do Covid-19.

Para o conselheiro substituto Ronaldo Sant'Anna, o gestor tinha o dever de apresentar, no prazo legal, toda a documentação relativa às contratações, com destaque para relatório que contenha a "correlação dos cargos com o combate à pandemia, suas



especificações e funções, bem assim as remunerações e jornadas de trabalho, prazo

total do ajuste pactuado e comprovação da qualificação dos contratados para a fina-

lidade específica da celebração dos contratos". Cabe recurso da decisão.

## PREFEITURA DE PARAMIRIM REALIZA CAMPANHA FAÇA BONITO

A Prefeitura de Paramirim, através do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar do município, está realizando a Campanha Faça Bonito 2021. O objetivo é sensibilizar a sociedade quanto à necessidade de combater o abuso e a exploração de crianças e adolescentes. A campanha é comemorada anualmente no mês de maio, em alusão ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



## BRASIL ATINGE 50 MILHÕES DE DOSES APLICADAS



Brasil chega a marca de 50 milhões de doses aplicadas de vacinas contra a Covid-19. Com esse número, cerca de 47% dos grupos prioritários estabelecidos no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 já foram imunizados. Até agora, os brasileiros já foram vacinados com 46,7 milhões de doses da CoronaVac/Instituto Butantan, 35,4 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e 1,6 milhão da Pfizer/BioNTech. Neste momento, a distribuição de novos lotes de vacinas está destinada para os profissionais de forças de salvamento, segurança e Forças Armadas, além de pessoas com comorbidades, priorizando a faixa etária. De acordo com o governo federal, o total de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde a todos os estados, possibilita imunizar, com primeira e segunda dose, 100% dos trabalhadores de saúde, idosos e deficientes que vivem em instituições, indígenas que moram em aldeias, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.

**DUA Sport's** Judo em artigos esportivos e calçados em geral

Cel.: (77) 9144-6254 / 9984-3353  
Rua Manoel Araújo, 34 - Centro - Dom Basílio - Bahia  
email: alexcambui8@hotmail.com

**FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP**

# VERIMAR ASSUME PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE BRUMADO

A vice-presidente da Câmara de Vereadores de Brumado, Verimar Dias da Silva Meira (PT), assumiu a direção da Casa na última sexta-feira (7), com base no artigo 23, que diz que, vagando o cargo do presidente da Casa, o vice-Presidente assume automaticamente. A presidente da Câmara em exercício ainda convocou para esta segunda-feira (10), às 18h, sessão para a eleição do cargo de vice-presidente da Casa. As medidas foram

tomadas após a morte do presidente José Carlos Marques Pessoa (PSB), ocorrido na última terça-feira (4), por complicações do COVID-19.

Segundo portaria publicada pela nova presidente, a votação para a escolha do vice não pode ser secreta de maneira virtual. As inscrições para o cargo devem acontecer em até 30 minutos antes do início da sessão legislativa. Na oportunidade, o vereador suplente tomará posse. Todas

as medidas foram tomadas para dar continuidade ao serviço do legislativo de forma transparente e democrática. O trabalho deixado pelo saudoso Zé Carlos de Jonas será exemplo para este novo exercício.

Verimar é vereadora eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e oriunda do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município. Com sua trajetória em defesa da agricultura familiar e, principalmente, em defesa das mulheres.



# LIVRAMENTO: CÂMARA DE VEREADORES APROVA CONTAS DA GESTÃO DO PREFEITO RICARDINHO RIBEIRO

ASCOM/CML

Por 08 (oito) votos favoráveis contra 04 (quatro), a Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora aprovou na última sessão, dia 04 de maio de 2021, o Decreto Legislativo das contas públicas da gestão do prefeito Ricardinho Ribeiro, referente ao ano de 2018.

O Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, após análise minuciosa das contas municipais do exercício de 2018, examinando instrumentos normativos, estratégicos e operacionais das áreas de



planejamento e Controle da Administração Pública municipal, exarou parecer prévio opinando pela aprovação das referidas contas.

Seguiram o parecer do TCM pela aprovação os vereadores Joaquim da Silva (Kinka), Uilton Nunes (Huga de Lafaiete), José Marques (Deca de Dionísio), Joseph Lima (Zé Pinha), Aparecido Lima (Cidão Aracatu), José Roberto (Zé de Vital), Vitalmir Moura e Paulo Lessa Filho. Votaram contra o parecer do TCM os vereadores Josemar Miranda (Zemar), Márcio Alan (Alan de Gonçalves), Osvânio Aguiar e Juscélio Pires.

# GUANAMBI: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE INTERLIGA MORRINHOS E CERAÍMA, SEGUE A PLENO VAPOR

As obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga os distritos de Morrinhos até Ceraíma, continuam em ritmo forte. A obra iniciada em fevereiro está sendo construída com recursos da Codevasf, alocados através de Emenda Parlamentar do deputado federal Arthur Maia. Considerada estratégica, a estrada tem extensão de 15 quilômetros e será fundamental para o escoamento da produção agrícola, garantindo o acesso rápido e seguro de dezenas de comunidades à sede do município.

O deputado Arthur Maia já garantiu quase todos os recursos para execução da obra. "As obras que consigo, têm início, meio e fim. Além dos mais de dois milhões iniciais, já garantimos mais R\$ 5 milhões e vamos buscar o que faltar". O prefeito Nilo Coelho bastante entusiasmado com obra, comentou: "Esta obra será de grande importância, vai trazer dignidade ao homem do campo, onde chega o asfalto, chega o desenvolvimento e o progresso", comemorou o prefeito.



O deputado Arthur Maia já garantiu quase todos os recursos para execução da obra.

# PREFEITURA DE GUANAMBI PUBLICA LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE E PATINS

ASCOM/PMG

A Prefeitura de Guanambi divulgou na edição Diário Oficial de terça-feira (11), o edital de licitação na modalidade tomada de preços nº 00921TP-PMG, no intuito de contratar empresa que forneça material e mão de obra destinados à construção de pista de skate e patins na cidade.

O investimento na obra será de mais de 400 mil reais e um dos principais objetivos é disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer em Guanambi, com a construção adequada para à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida da população, mediante garantia de

acessibilidade a espaços esportivos modernos.

O processo licitatório será realizado a partir das 09h do dia 02 de junho de 2021, no Centro de Treinamento Pedagógico (CETEP), situado na Rua Troiano de Freiras, nº 168, bairro Santo Antônio e será transmitido ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura de Guanambi, para ampliar ainda mais a transparência de todo certame.

**LOCALIZAÇÃO** - A obra será feita na Praça Iara Rocha, no bairro Leolina de Sá, ao lado do Parque da Cidade e terá área de intervenção de 4.661,06m<sup>2</sup>, com características adequadas ao uso no esporte, sendo aproximadamente 70% destinado ao Street; e um Bowl com caracte-



terísticas de Park que é também modalidade Olímpica e permitirá uma evolução da prática do esporte de transição na região. O espaço poderá ser

utilizado tanto por profissionais quanto amadores, com o intuito de uma melhor utilização da área disponível, visando sempre uma integra-

ção paisagística com todo o entorno e acessos já implantados na área, visando menor custo de manutenção e mínimos riscos de acidentes.

# PREFEITURA DE IBIASSUCÊ ESTÁ CONSTRUINDO CALÇADÃO ÀS MARGENS DA LAGOA TANQUE GRANDE



AUGUSTO JACKSON

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, está construindo um calçadão,

às margens da lagoa Tanque Grande, um dos nossos cartões postais e mais um compromisso assumido pela gestão, em trazer qualidade de vida para a população de Ibiassucê.

O Secretário de Infra



Estrutura, Erico Viana, fala que este serviço é um compromisso da Prefeitura com todos Ibiassuceenses, em trazer mobili-

dade urbana e qualidade de vida para todos. "O calçadão irá mudar o visual da nossa avenida. Será um lugar, onde

a população poderá fazer caminhadas tranquilas, enquanto apreciam a beleza de nossa lagoa", disse ele.

**SERTÃO** JORNAL TRIBUNA DO SERTÃO  
A NOTÍCIA REGIONAL EM FOCO! **HOJE**

77 99923-5707

**DUA** Sport's  
Judo em artigos esportivos e calçados em geral

Cel.: (77) 9144-6254 / 9984-3353  
Rua Manoel Araújo, 34 - Centro - Dom Basílio - Bahia  
email: alexcambui8@hotmail.com



# NOVAS OPORTUNIDADES: PROJETO CRESCER CAPACITA 100 MORADORES DAS COMUNIDADES DE BRUMADO

Contar com uma mão de obra qualificada sempre foi um desafio para o setor produtivo brasileiro. Em um momento econômico complexo como o atual, as chances de inserção profissional estão cada vez mais concorridas e, por esse motivo, destaca-se quem tem capacitação adequada e vontade de progredir na carreira, seja em que segmento for. Com o objetivo de apoiar os moradores das comunidades de Pedra Preta, Vila Presidente Vargas e Campo Seco, por meio de cursos técnicos, a RHI Magnesita realizou o "Projeto Social Crescer". 100 moradores participaram da iniciativa e agora, estão mais bem preparados para os desafios profissionais que vierem pela frente.

O "Crescer" capacitou moradores em situação de desemprego e jovens que ainda não foram inseridos no mercado de trabalho. Em parceria com o SENAI, foram ofertados cursos nas áreas de Elétrica, Mecânica e Auxiliar Civil. A qualificação foi realiza-



da com carga horária específica para cada curso, perfazendo um total de 500 horas/aula (teoria e prática), ministradas na UAB (Universidade Aberta do Brasil), em Brumado, seguindo todas as orientações de saúde e segurança recomendadas pelos órgãos com-

petentes. As atividades foram encerradas na última semana, com 96% de frequência e 89% de aprovação.

A partir de agora, os moradores que concluíram o aprendizado reúnem mais conhecimento técnico para concorrer às oportunidades

profissionais. "A RHI Magnesita acredita na educação como chave de transformação social e se comprometeu em buscar o desenvolvimento das comunidades do seu entorno. Nosso foco está em formar jovens capazes de transformar a sua realidade social e

assumir o protagonismo das suas histórias de vida", resalta Lucilla Soledade, especialista em Comunicação e Relacionamento com as Comunidades.

Helena Luísa, moradora da comunidade de Pedra Preta, foi uma das participantes do Projeto Crescer e se diz feliz pelo aprendizado obtido. "Tive o prazer de participar do curso de eletricitista. Agradeço a RHI Magnesita pela oportunidade em adquirir mais conhecimentos. Gostei muito do curso e aprendi bastante. Me esforcei, pois queria aproveitar ao máximo e agora estou ansiosa para colocar em prática o conhecimento. Foi uma área que me identifiquei muito."

Para companhia, oferecer oportunidades que contribuam para a elevação pessoal e profissional das comunidades é um compromisso social contínuo. O intuito da RHI Magnesita com o Projeto Crescer é mostrar que todos podem se desenvolver e têm capacidade de contribuir para um mundo cada vez melhor.

# DEPUTADO CHARLES FERNANDES GARANTE LIBERAÇÃO DE R\$ 1 MILHÃO EM EMENDA PARA GUAJERU EM 2021

O Prefeito Jilvan Teixeira (Galego) participou, na segunda (10/05), de uma Audiência com o Deputado Federal Charles Fernandes, que irá disponibilizar para o município de Guajeru, através de Emenda Parlamentar, R\$ 1 milhão de reais para investimento em diversas áreas da Administração Pública. Serão destinados: R\$ 400.000,00 para construção de 4 campos society nas comunidades de Descoberto, Serra Linda, Curralinho e Picadas; R\$ 250.000,00 para melhorias das estradas e construção de passagem molhada; R\$ 100.000,00 para custeio da Saúde; R\$ 100.000,00 para compra de um veículo para



atender a Agricultura Familiar; e R\$ 150.000,00 para construção de uma Praça na comunidade de Sanguessuga

Além disso, Charles Fernandes informou ao Prefeito Jilvan Teixeira (Galego) que participou recentemente de audiência com o presidente do FNDE, Marcelo Lopes, e solicitou prioridade na liberação de recursos para conclusão da creche, no valor de R\$ 900 mil. Galego agradeceu, em nome do povo de Guajeru, o empenho e dedicação do Deputado em disponibilizar recursos para o município, bem como destacou a importância desses investimentos para a melhoria da qualidade de vida da nossa gente.

# JEQUIÉ: RUI ENTREGA NOVO COMPLEXO ESPORTIVO EDUCACIONAL E AUTORIZA OUTRAS OBRAS



O governador Rui Costa esteve em Jequié, nesta terça-feira (11), quando cumpriu uma agenda intensa de compromissos. Na ocasião, o chefe do executivo baiano entregou o Complexo Esportivo Educacional que contou com investimento de R\$ 3,9 milhões e foi construído pela Secretaria da Educação do Estado. O complexo conta com campo society, pista de atletismo, quadra de voleibol de areia, pista de salto, vestiários, piscina e ginásio esportivo.

"Esse já é o terceiro complexo esportivo que eu entrego na Bahia. Vários outros estão com obras em processo de andamento ou em fase de conclusão, e alguns estão com obras para serem iniciadas. O objetivo desse tipo de equipamento é estimular a prática esportiva dos estudantes das redes municipal e estadual de ensino, pois acredito que, assim como a cultura, a arte e a educação, o esporte abre os horizontes da nossa juventude, guiando para seguirem a estrada do bem", destacou o governador.

Na oportunidade, Rui Costa também entregou a Praça Jitaúna/ Praça dos Esportes, que foi rebatizada com o nome Santa Dulce dos Pobres, em homenagem ao anjo bom da Bahia. O equipamento faz parte das obras de requalificação urbana da Avenida Tote Lomanto e seu entroncamento com a

BR-116. A obra, executada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado (Conder), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), e realizada em uma área de 890 metros quadrados, teve um investimento de R\$ 425 mil.

A estrutura da praça dispõe de quiosque duplo, área de convivência com bancos e arquibancadas, quadra de vôlei, pista de skate, ponto de ônibus, paisagismo e iluminação.

A agenda incluiu visita às obras de pavimentação em trecho da BR-330, onde fica o acesso ao Conjunto Penitenciário Estadual. A intervenção conta com recursos de mais de R\$ 2,2 milhões. Rui também visitou as obras de implantação da nova ponte sobre o Rio de Contas e requalificação do entorno. Mais de R\$ 25,5 milhões estão sendo investidos nas obras.

**ESPORTE** - Ainda na ocasião, o governador Rui Costa autorizou a publicação de edital de licitação para requalificação do campo do bairro Joaquim Romão e a construção de areninha de grama sintética no Centro Social Urbano (CSU), do bairro Jequiezinho. O investimento será de mais de R\$ 1,8 milhão.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA** - Rui assinou ordem de serviço para que sejam realizadas melhorias nas



estações de tratamento de água de Criciúma e de Água da Pedra. Ainda foi autorizada a publicação de edital de licitação para melhorias operacionais e setorização do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié, com um investimento de mais de R\$ 1,1 milhão. Também foi autorizado edital de licitação para elaboração de projeto executivo e execução da obra de reforço do abastecimento de água dos bairros

Itaigara e Zimbrunes, na sede da cidade, com atendimento ao povoado de Salgado. O investimento é de R\$ 900 mil.

**VISITA** - Ainda em Jequié, Rui Costa visitou o Colégio Estadual Luiz Viana Filho e o antigo Colégio Polivalente. Os compromissos na cidade foram finalizados com visita ao Restaurante Popular, que será reativado pelo Governo do Estado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ CNPJ 13.676.788/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2021** - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, tendo como objeto o registro de Preços para fornecimento de refeições e quantinhas/marmixes, para atender a todas as secretarias do Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 14 de maio de 2021, às 14h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Diário Oficial do Município - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e/ou Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 04 de maio de 2021. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2021 - ID Nº 870768** - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 013/2021, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 18 de maio de 2021, às 10h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Diário Oficial do Município - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e/ou Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de maio de 2021. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2021 - ID Nº 871541** - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 014/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para a confecção de cadernos, cadernetas, agendas e venda de materiais de escritório, destinados a compor o kit escolar dos alunos do ensino municipal e jornada pedagógica para o ano letivo de 2021 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 21 de maio de 2021, às 10h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Diário Oficial do Município - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e/ou Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 11 de maio de 2021. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU CNPJ 14.105.712/0001-80

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - UASG: 983339** - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e mão de obra especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em pneus da frota de veículos a serviços deste Município. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 08:30h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@aracatu.ba.gov.br. Aracatu, 03/05/2021. Tobias Costa da Silva - PREGOEIRO.

**FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ 13.694.138/0001-80

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021** - O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/21-PA 48/21, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento das necessidades da Administração. Recebimento das Propostas e Habilitação: 5.5.21 a 20.5.21 até às 08:30h, Abertura das Propostas: 20.5.21 às 08:30h, Disputa: 20.5.21 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID nº 869808 ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br), Condeúba, BA - 5.5.21. Antônio Alves de Lima - Pregoeiro.

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - ID Nº 858523** - A Pregoeira torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE de licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/21-PA 20/21, tipo menor preço global (lote único). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados em Órgãos da Administração Pública Municipal de Condeúba. Motivo: necessidade de retificação do Edital, motivado por pedido de impugnação apresentado pela Empresa Parceiro Empreendimento Eireli e esclarecimentos apresentados pela OST - Serviços e Transportes, Central Serv. Construção Locação e Serviços Ltda e por representante do Grupo Gema. Nova data de realização do certame será divulgada na imprensa oficial, na forma legal. Informações: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, e-mail: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br), Condeúba, BA - 4.5.21. Wanriélia Soares de Avelar do Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE - CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021** - O Município de Condeúba torna público aos interessados que se realizará Credenciamento nº 1/21 relativo a Chamada Pública nº 2/21-PA 53/21, INEX nº 8/21; Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia. Recebimento da Documentação: a partir de 13.5.21, em dias úteis das 8h às 12h. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, através do e-mail licitacaodecondeuba@gmail.com ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br), Condeúba, BA - 13.5.21. Wanriélia Soares de Avelar do Nascimento - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021** - O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/21-PA 54/21, tipo menor preço por lote - maior percentual de desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba. Recebimento das Propostas e Habilitação: 13.5.21 a 26.5.21 até às 8:30h, Abertura das Propostas: 26.5.21 às 8:30h, Disputa: 26.5.21 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID nº 871781 ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br), Condeúba, BA - 13.5.21. Antônio Alves de Lima - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 12/05/2021, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia. Fone: (77)3417-2252. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 13/05/2021, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia. Fone: (77)3417-2252. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2021 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 06/05/2021 até 17/05/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 17/05/2021, às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA DE SESSÃO DO Pregão Eletrônico nº 011/2021 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para fornecimento de Aquisição de Materiais de Construção e Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, para o dia 18/05/2021, às 09:00h. LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PERÇOS FICARORROGADO ATÉ 18/05/2021 às 08:45h e Início da sessão de disputa eletrônica para 18/05/2021, às 09:00h. Justificativa: Alteração dos itens constantes dos lotes 02, 03, 07 e 20 do Anexo I do Edital. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Demais publicações deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para

eventual e futura Aquisição de Pneus, Baterias, Lubrificantes e Serviços (Alinhamento, Balanceamento, Caster, Cambagem e Consertos de Pneus) para manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/05/2021 até 21/05/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 21/05/2021, às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para doações de Cestas Básicas para pessoas carentes do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/05/2021 até 19/05/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/05/2021, às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2021 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro 04 (quatro) portas, flex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/05/2021 até 24/05/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 24/05/2021, às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021** - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 068, de 17 de Setembro de 2018, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/05/2021 até 20/05/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 20/05/2021, às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos. Data: 20/05/2021. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 07 de maio de 2021. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura prestação de serviços de roçagem de estradas vicinais deste município, conforme edital e anexos. Data: 21/05/2021. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 11 de maio de 21. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA

CNPJ 13.677.687/0001-46

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 014/2021** - Processo de Administrativo nº 041/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DESTA EDITAL. Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia 20 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, nº 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 horas ao meio dia. Mortugaba-Ba. 05 de maio de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO ID - 871570 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2021** - Processo de Administrativo nº 043/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços especializados de avaliação Psicopedagógico/Psicodiagnóstico para os transtornos do Neuro desenvolvimento, Síndrome de IRLÉN e identificação de AH/SD - Altas Habilidades/Superdotação. Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, nº 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 horas ao meio dia. Mortugaba-Ba. 10 de maio de 2021.

## TRABALHE CONOSCO

**L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.009.524./0001-92, com sede na Rua Vereador Paulo Chaves, 513 - Bairro Jardim Brasil - Brumado-BA, CEP 46.100-000, em cumprimento à Lei de nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que promove a integração de portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, vem por meio deste informar aos interessados, que estamos recebendo **CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**. Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail: [lm.servicos@hotmail.com](mailto:lm.servicos@hotmail.com) Ou entregar diretamente na sede da empresa, setor recepção.

# É DA COMTRASIL O PRIMEIRO SCANIA MOVIDO A GÁS A OPERAR NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

"Os clientes exigem que os equipamentos sejam diferenciados para que a operação deles aconteça de forma mais eficiente. Mas, por que não ir além, com o uso de um combustível alternativo? Temos que sair na frente porque alguém tem que começar. No Nordeste a Comtrasil está sendo pioneira com uma forma mais limpa de trabalhar. O mundo clama por isso e por esse compromisso." É com essa fala de Thales Souza Silva, sócio-diretor da Comtrasil, que trazemos a boa nova: a empresa acaba de adquirir o primeiro Scania movido a gás natural veicular (GNV) e/ou biometano do Nordeste do Brasil.

O R 410 6x2 fará o transporte de bebidas e de produtos de higiene e limpeza para dois grandes embarcadores clientes da Comtrasil. A empresa, que conta com 19 unidades operacionais em todo o Brasil, tem sua matriz localizada em Brumado, na Bahia.

A operação será dedicada e bastante dinâmica, pois o caminhão será responsável por fazer a transferência dos produtos entre as fábricas dos clientes. Ou seja, a viagem, que terá rota aproximada de 900 km, começa lá na ponta, na sede de um dos embarcadores na Paraíba, e tem como destino a carga do outro cliente, no estado da Bahia.

"Vamos casar fluxos e rotas. Como ambos têm uma demanda e valorizam muito a questão ambiental, optamos por ofertar aos dois esta sinergia operacional, a fim de evitar que



Ao todo, a Comtrasil contabiliza 440 motoristas de um total de 570 colaboradores.

o caminhão rode vazio no percurso e possibilitando que o trabalho seja feito com emissão muito menor de CO<sub>2</sub>", explica Thales.

O abastecimento será feito no decorrer do trajeto, nos postos disponíveis nas regiões metropolitanas por onde o veículo passar. "Como o caminhão vai trafegar por rodovias federais, temos a opção de abastecer nas regiões metropolitanas das capitais, como Salvador, na Bahia; João Pessoa, na Paraíba; Recife, em Pernambuco; e Maceió, em Alagoas. Estaremos bem assistidos", detalha o empresário.

Parceiros de jornada Moveva e Scania continuam sendo as parceiras da Comtrasil nesse novo passo que a transportadora dá em sua jornada de sustentabilidade. Para Zezito Bispo, Gerente Regional da Moveva, ver essa transformação acontecer na região e com um cliente tão especial para a concessionária é extremamente satisfatório. "Dá um orgulho muito grande sobretudo por saber que estamos contribuindo para a preservação do planeta ao mesmo passo que oferecemos ao cliente o mais avançado em tecnologia até mesmo frente os nossos

concorrentes", comenta.

**RESULTADO QUE VAI ALÉM** - Certamente a solução a gás da Scania fará ainda mais diferença na frota da Comtrasil, atualmente composta por 400 cavalos mecânicos de frota própria e 900 equipamentos semirreboques. Desse total, 40% é Scania, entre os modelos R 440 6x4, R 480 6x4, R 500 6x4, G 450 6x2 e G 420 6x2, que já apresentam muitos bons resultados.

"A nova geração representou para nós uma quebra de paradigma de gestão e direção econômicas. A Scania não só vendeu o caminhão como

disponibilizou o recurso da conectividade, que permite que a gente tenha um acompanhamento melhor e mais assertivo, principalmente de resultado. Constantemente os motoristas participam de treinamentos e são reciclados quando necessário. Apesar de a tecnologia anterior já ser uma das melhores do mercado, a gente não tinha a opção de acompanhar em tempo real, por exemplo. Hoje temos motoristas que saíram do conceito D e foram para o A, o que nos trouxe uma média geral de 5 a 7% de economia", conta Thales.

Ao todo, a Comtrasil contabiliza 440 motoristas de um total de 570 colaboradores. Agora, a expectativa da empresa é melhorar ainda mais esses números com a chegada do R 410 6x2 movido a gás natural e abraçar outros tantos benefícios que vão muito além da economia de combustível. "A expectativa de que o caminhão traga mais sustentabilidade para o nosso negócio é muito alta. Os clientes querem o veículo o quanto antes na operação porque sabem que o resultado vai abrir também outras malhas, outras rotas para que mais veículos movidos a gás possam chegar. E nós temos a certeza de que não estamos sozinhos nessa jornada, pois temos a Scania e a Moveva ao nosso lado como parceiras e todo o aparato técnico e comercial para que esse modelo venha mesmo para ficar", conclui o empresário.

**Líder**  
GRÁFICA & EDITORA

Cartão de Visita | Papel Timbrado

Panfleto | Folder | Agenda

Notas Simples | Receituário

Convites de Casamento | Duplicata

Solicite o seu orçamento:

77 3441-6360

77 99962-8581

FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP